

MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA AUTONOMIA, EMANCIPAÇÃO E CIDADANIA

CARNEIRO JÚNIOR, João Batista (**graduando em** e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG);

CARVALHO, Ananda Martins (graduanda em Psicologia pela UFMG e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG);

HENRIQUES, Deborah Oliveira (graduanda em Psicologia pela UFMG e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG);

FIGUEIREDO, Lorena Mello e (graduanda em Direito pela UFMG e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG);

MARTINS, Paula Gontijo. (mestre em Filosofia do Direito pela PUC-Minas e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG);

MELO, Cíntia de Freitas (graduanda em Direito pela UFMG e integrante do Programa Pólos de Cidadania da UFMG).

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

SUMÁRIO

Introdução

O Programa Pólos de Cidadania surgiu em 1995 na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais e desde então desenvolve pesquisas e projetos de extensão voltados precipuamente à temática da cidadania e à efetivação de direitos humanos em comunidades com trajetória de risco e vulnerabilidade social. É utilizada a metodologia da pesquisa-ação, a qual possibilita uma interrelação estreita entre a pesquisa e a extensão. Uma se desenvolve com base na outra, e, assim, as comunidades em que o Pólos atua participam da construção do conhecimento e agem de forma ativa na luta por efetivação de seus direitos humanos

Em 2005, iniciaram-se os primeiros projetos do Programa na Vila Acaba Mundo, pequena favela onde vivem cerca de 1400 pessoas localizada na Zona Sul da cidade de Belo Horizonte, entre os bairros Sion, Mangabeiras e Belvedere. Inicialmente, o foco do Programa era a realização de projetos de geração de trabalho e renda no local, mas se percebeu que a demanda principal da comunidade é por segurança da posse. Isto se dá devido à localização privilegiada que confere à área alto valor imobiliário e assim, os moradores da Vila sofrem com a constante especulação imobiliária que acentua a vulnerabilidade social.

O Programa Pólos vem atuando junto à comunidade e às demais entidades da Vila Acaba Mundo, como o Fórum de Entidades do Entorno da Área de Influência da Mineração do Acaba Mundo (FEMAM), o Projeto Querubins, a Igreja do Carmo e a Creche Terra Nova, na luta pela efetivação do direito à moradia digna. Este direito não se restringe a ter uma casa para morar. Este conceito – de moradia digna - engloba a habitabilidade, a boa localização da moradia e sua inserção à cidade, ou seja, estar provida de serviços básicos e de possibilitar o acesso a equipamentos urbanos, cultura e lazer.

Tendo em vista este conceito de moradia digna e também devido à compreensão da regularização fundiária sustentável como um processo de dimensões jurídico-urbanística, ambiental e sócio-econômica, buscamos uma atuação complexa e multidisciplinar. Isso significa que o Pólos, para além do bloco de ações possíveis dentro do campo do Direito, como interposição de ações judiciais, volta-se para diversas formas de efetivar direitos humanos na comunidade, por meio da mediação comunitária, diálogos interinstitucionais, fortalecimento de redes, projetos de geração de renda, capacitações da comunidade e apresentações culturais. Atualmente, o principal objetivo da equipe multidisciplinar é a proposição de ação de usucapião coletivo na Vila.

Os marcos teóricos do Programa Pólos - emancipação, cidadania e subjetividade – pressupõem, para além da regularização fundiária, o envolvimento da comunidade nesse processo, de modo que ela sinta-se co-responsável na luta pela efetivação do direito à moradia. Ademais, é esperado que os indivíduos passem a se organizar de forma solidária e ativa na solução de seus problemas e, com isso, venham a se tornar sujeitos autônomos de suas histórias de vida.

A pesquisa-ação

Os pressupostos metodológicos da pesquisa-ação visam, a partir da interrelação entre o pesquisador e os participantes representativos da situação-problema, fornecer subsídios para a emancipação social de grupos em situação de vulnerabilidade, tornando-os sujeitos ativos e transformadores da própria realidade.

São pressupostos da pesquisa-ação: 1) a existência de um problema coletivo; 2) o envolvimento solidário e dialógico de todos os participantes (pesquisadores e moradores da comunidade); 3) a participação dos moradores da comunidade na investigação como sujeitos e não como meros informantes.

No caso concreto da Vila Acaba Mundo, a pesquisa-ação se apresenta como a técnica de atuação em campo mais viável para a consecução dos objetivos do projeto. Essa técnica viabiliza uma abordagem simultânea dos problemas relativos à regularização fundiária – atualmente por meio do ajuizamento de ação de usucapião coletivo – e das possíveis estratégias de solução de tais problemas.

O desenvolvimento das atividades se dá de forma multidisciplinar, de modo que técnicos e estagiários possam trazer questionamentos e perspectivas de diversas áreas do conhecimento, como Arquitetura e Urbanismo, Geografia, Gestão Pública, Psicologia, Comunicação Social, Direito e Ciências Sociais. Oferecendo, neste sentido, uma atuação que respeite as particularidades e idiosincrasias da situação enfrentada, almejando excelência técnico-acadêmica, sem, contudo, distanciar-se da realidade. Busca-se, portanto, a produção de conhecimento transdisciplinar, com o envolvimento de todos os membros em todas as fases do projeto, visando não à simplificação do objeto de estudo, mas à compreensão de sua complexidade.

O Direito à Moradia como eixo central

A mobilização social implica na identificação de um eixo central orientador da luta por reconhecimento de direitos, neste caso, o direito à moradia digna. O eixo central se

desdobra em lutas tangentes e exige a tomada de medidas – ora pontuais, ora complexas – que congreguem as demandas insurgentes.

O direito à moradia digna atualmente, vem ganhando cada vez mais espaço nas discussões jurídicas e sociais, em face do déficit habitacional das cidades, da irregularidade fundiária e da dificuldade de acesso a uma moradia digna para as parcelas mais pobres da sociedade. Este direito é condição essencial para a realização da dignidade da pessoa humana e de outros direitos humanos fundamentais; além disso, articula-se com o direito à cidade, que abrange, dentre outros, a integração entre moradia, transporte, educação, lazer e trabalho no espaço urbano.

Configura-se como um direito social fundamental, expressamente disposto no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. O direito à moradia só foi incluído no rol de direitos sociais por meio da Emenda nº 26, de 2000, que alterou a redação do artigo 6º. No entanto, é possível dizer que ele já era previsto, porém de forma implícita, como direito fundamental em decorrência do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF), uma vez que este reclama a satisfação mínima das necessidades existenciais para uma vida digna.

Todavia, como a CF/88 não faz referência direta ao que seja uma moradia digna, que é o objeto do direito à moradia, faz-se necessário recorrer às disposições contidas nos diversos tratados e documentos internacionais firmados pelo Brasil e incorporados ao direito interno. Assim, para a interpretação do direito à moradia, há que se levar em conta o mínimo indispensável para uma vida saudável e para o bem-estar, pois não há vida digna ou moradia digna sem tais elementos. É impossível enxergar a dignidade humana sem antes vislumbrar maior efetividade do direito à moradia.

Para garantir a efetivação do direito à moradia a Constituição da República de 1988 propôs algumas inovações, como a função social da propriedade e o instrumento do usucapião especial para fins de moradia.

Os arts. 182 e 183 da Constituição Federal são regulamentados pela Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, o Estatuto da Cidade. A respectiva lei estabelece as diretrizes gerais da política urbana e é direcionada aos Municípios, pois eles são os responsáveis pela política urbana e devem elaborar o plano diretor para promover o adequado desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana.

Destaca-se, ainda, a importância que o Estatuto traz no sentido de elevar, dentro do ordenamento jurídico, a cidade ao status de lócus da cidadania, e não como mero aglomerado de propriedades individuais conjugadas com espaços públicos. Dois princípios basilares são encontrados na Lei 10.257 de 2001: função social da propriedade e função social da cidade. Ou seja, a dimensão do coletivo ganha novas forças, reforçando o que já trazia o texto constitucional. Diz Miracy Gustin:

Ressalte-se que o Estatuto da Cidade, especialmente com a incorporação do princípio da função social da propriedade, invalida a noção jurídica tradicional do direito individual restrito da propriedade. Assim, o direito de propriedade imobiliária não mais se restringe à esfera do Direito Civil. Além disso, há que se separar a gestão urbana do âmbito restrito do Direito Administrativo. Tudo isso, não apenas pela existência inegável da nova área do Direito – Direito Urbanístico – mas, inclusive, pelo comando institucional de 1988, que prevê o “direito coletivo” de gestão participativa. (GUSTIN, 2006)

Segundo Sérgio Ferraz (2006), a inovação mais marcante e revolucionária do Estatuto da Cidade é a possibilidade de proposição do usucapião especial para fins de moradia na forma coletiva, conforme o art. 10.

A modalidade de ação de usucapião coletiva é extremamente importante para a regularização urbana, já que a realidade das cidades condiz à existência de inúmeras favelas e loteamentos irregulares. Para Ferraz (2006, p.144) “o processo de favelização é um dos problemas mais ostensivos das urbes e causador da deterioração das cidades e da degradação da qualidade de vida do cidadão”.

Regularização Fundiária Sustentável e os marcos teóricos do Programa Pólos de Cidadania

Conforme já foi mencionado, a regularização fundiária é um processo multidimensional, que deve envolver intervenções jurídicas, sociais, econômicas, ambientais e urbanísticas. Segundo Betânia Alfonsin,

Regularização fundiária é um processo conduzido em parceria pelo Poder público e população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social de uma intervenção que prioritariamente objetiva legalizar a permanência de moradores de áreas urbanas ocupadas irregularmente para fins de moradia e acessoriamente promove melhorias no ambiente urbano e na qualidade de vida do assentamento, bem como incentiva o pleno exercício da cidadania pela comunidade sujeito do projeto. (ALFONSIN, 2001)

Não basta que os moradores tenham seu direito de propriedade reconhecido por meio da sentença declaratória do usucapião coletivo, é necessário que a Vila Acaba Mundo seja urbanizada, adequando casas e ruas a um padrão mais seguro e digno, construindo praças e espaços de convivência, instalando saneamento básico, luz elétrica e água encanada em todas as moradias e preservando os córregos e suas nascentes. Além disso, é preciso pensar em projetos de geração de renda, capacitações profissionalizantes, cursos de agricultura urbana, enfim, formas de melhorar a condição socioeconômica dos moradores e viabilizar sua permanência no local.

Outro aspecto importante é a constituição de capital social e humano na comunidade, a qual depende da existência concomitante de diversos fatores, quais sejam, o acesso a direitos, os laços de solidariedade e vizinhança, a organização e a mobilização da comunidade. Em linhas gerais, o capital social se constitui a partir das relações entre os indivíduos, possibilitadas pelo pertencimento a uma mesma comunidade e, neste sentido, a manutenção e a construção coletiva do espaço onde se vive é fundamental para sua perpetuação.

O Capital Social, em uma comunidade, é constituído pelas relações de solidariedade e confiabilidade entre os indivíduos e, fundamentalmente, pela capacidade de mobilização e organização comunitárias, traduzindo um senso de responsabilidade da própria comunidade sobre seus rumos e sobre a inserção de cada um no todo. Estes elementos, supostamente abstratos, manifestam-se em ganhos concretos sobre a resolução de seus problemas por possibilitarem maior acesso a direitos e, conseqüente melhoria da qualidade de vida. A comunidade passa a atuar como sujeito compreensivo e atuante em seu meio social, ao invés de mero beneficiário de doação assistencialista. (GUSTIN, MACIEL. 2004)

Portanto, a regularização fundiária deve ocorrer de forma multidimensional, e a atuação do Programa Pólos deve continuar sendo transdisciplinar e complexa, a fim de apoiar a constituição de capital social e o fortalecimento da cidadania, a qual, segundo Boaventura de Sousa Santos (1996), é entendida como um conjunto de direitos que proporciona a horizontalização das relações sociais e a reinserção identitária do sujeito na comunidade.

Esse processo leva à emancipação dos sujeitos individuais e coletivos, isto é, à capacidade de “dialogar, influenciar, deliberar e intervir nas decisões do poder público e/ou da própria comunidade, percebendo-se efetivamente capaz de atuar na solução de seus problemas a partir de relações de organização e de solidariedade” (GUSTIN, 2005).

Faz-se importante neste momento clarificar os conceitos de emancipação, cidadania e subjetividade conforme são entendidos e aplicados pelo Programa Pólos de Cidadania. A Professora Miracy GUSTIN (2005), uma das idealizadoras do Programa, diz que, durante

sua trajetória, o Pólos atuou de diferentes maneiras até hoje, em que tem trabalhado com a metodologia de constituição de capital social, formação de redes e mediação de conflitos e que tais metodologias são estruturadas sobre os três marcos teóricos já citados. Para tanto, os conceitua da seguinte forma:

Conceitua-se cidadania como a democratização de relações para sustentação da diversidade. Essa diversidade pode ser étnica, religiosa, de gênero, sócio-econômica, dentre outros. A cidadania pode ser construída e realizada em espaços domésticos, produtivos e político-comunitários. Os pressupostos de democratização são : a) desocultação das variadas formas de violências; b) resgate do “princípio de comunidade”; c) relações horizontalizadas e coextensivas; d) estímulo ao desenvolvimento de competências individuais, interpessoais e coletivas.

A subjetividade, segundo eixo teórico que fundamenta as ações dos projetos ligados ao Programa, deve ser entendida como a capacidade de autocompreensão e de responsabilidade do indivíduo e que, ao mesmo tempo, demonstre competência criativa que permita a expressão de uma personalidade autônoma e crítica.

Entende-se por emancipação a capacidade de permanente reavaliação das estruturas sociais, políticas, culturais e econômicas de seu entorno, com o propósito de ampliação das condições jurídico-democráticas de sua comunidade e de aprofundamento da organização e do associativismo com o objetivo de efetivação das lutas políticas pelas mudanças essenciais na vida dessa sociedade para sua inclusão efetiva no contexto social mais abrangente. (GUSTIN, 2005, p. 14 e 15)

Objetiva-se, portanto, num processo de mobilização, além do objetivo principal que consiste na conquista da demanda comum, atingir tais indicadores. Crê-se que os indivíduos, quando mobilizados, possuem uma capacidade maior de reavaliar e criticar as estruturas sociais, econômicas e políticas em que estão inseridos, modificando permanentemente tal realidade, emancipados, portanto de um suposto determinismo fatalista e ascendendo à dimensão da crítica e de sujeitos ativos.

No âmbito da subjetividade, o processo de mobilização ocorre de forma dialógica, sendo essencial para seu sucesso que os sujeitos envolvidos tenham capacidade criativa e se portem autonomamente frente às interferências externas. Simultaneamente, ocorre o fluxo inverso, pois, enquanto se mobilizam, esta capacidade criativa e autonomia vão florescendo e se fortificando, permitindo, desta forma, que esta variável seja observada.

Por último, a relação com a cidadania se põe como um desafio, já que as violências devem ser reveladas, trazendo à baila conflitos adormecidos e possibilitando que as

opressões por eles ocultadas sejam revisitadas e quiçá eliminadas. Desde um primeiro momento, a mobilização fortalece o sentimento de pertencimento que traz a percepção comunitária, e isso não pode se perder no surgimento das lideranças; enfim, deve-se estimular as competências e os saberes de cada um e da coletividade, permitindo que o processo de mobilização seja reconstruído quantas vezes se fizerem necessárias em total harmonia com as peculiaridades do grupo mobilizado, buscando sempre uma horizontalidade nas relações, o que possibilitará a coexistência de saberes, e não a imposição de conhecimentos.

A Mobilização dos Moradores

Para que os moradores consigam atuar no sentido de resolução de seus problemas, precisam estar mobilizados em torno de uma causa em comum. No caso da Vila Acaba Mundo, como já foi explicado, essa causa é o direito à moradia digna. A mobilização social configura-se como um processo favorecedor da estruturação de crenças, valores e significados, que pode gerar ações coletivas para a mudança:

A mobilização social é um processo de desenvolvimento de condições materiais, psicossociais e políticas que são necessárias para a constituição de ações coletivas. Estas, por sua vez, emergem como uma possibilidade, nas sociedades modernas, de construção de discursos e práticas antagônicas, ou seja, no estabelecimento de conflitos sociais. (PRADO, 2002, p. 60).

Segundo Prado (2002), uma vez que os sujeitos criam coletivamente um espaço para expressão de conflitos e luta por relações de equivalência, a mobilização pode ter papel de processadora de identidades políticas que se constituem através da disputa de relações de poder. Sendo assim, a mobilização social é constituída por um processo de politização das relações sociais. De acordo com essa visão, há três aspectos psicossociais importantes que permeiam a mobilização social: a identidade coletiva, o reconhecimento das relações de opressão que perpassam a vida social e a demarcação das fronteiras políticas.

A identidade coletiva é construída a partir de metas a serem alcançadas no futuro ou a partir da localização histórica do grupo, sendo um processo que desenvolve o sentimento de pertença grupal através das práticas sociais, do compartilhamento de valores e do discurso. O processo de construção de identidade está imbricado na conscientização e no reconhecimento do caráter opressivo de relações que sustentam as posições sociais, muitas vezes vistas como imutáveis.

Segundo BRAGA, SILVA e MAFRA (2004), a identidade coletiva não está pré-definida, e suas características:

“são parcialmente formadas no processo comunicativo de interação com os outros. Os atores sociais estão envolvidos em um processo contínuo de construção e reconstrução através de auto-identificações, signos advindos de suas experiências e valores culturais. A identidade coletiva pode reunir em seu conceito tanto a igualdade quanto a diferença.”

A produção da identidade coletiva permite a demarcação de fronteiras entre os grupos conflitantes, diferenciando as posições dos agentes sociais e marcando a busca pela equivalência de direitos. A demarcação de fronteiras possibilita a transformação dos espaços sociais em lutas políticas. Tal processo contribui para a continuidade do sentimento de pertença, na medida em que a identidade é afirmada pelo conjunto de valores e crenças compartilhados, e também pela diferenciação do NÓS que se opõe ao ELES. A mobilização social implica, então, um processo articulatório de posições e identificações coletivas.

Castellis (1999 *apud* Henriques, 2007), ao definir três princípios básicos constitutivos dos movimentos sociais, traz, além do conceito de identidade e de adversário, bem próximos aos aspectos de identidade coletiva e de demarcação das fronteiras políticas apresentados por Prado, o princípio de Meta Societal. Para Castellis, esse princípio constitui-se na visão que o movimento social tem sobre o tipo “de ordem ou organização social” que se almeja alcançar no horizonte da ação coletiva. Toro e Werneck (2004) dão o nome de imaginário ao futuro a ser construído pelo movimento, o qual deve conter valores que gerem referências e orientem os indivíduos em suas ações, decisões e esforços.

De acordo com os conceitos apresentados, a mobilização implica no estabelecimento de um eixo central orientador de luta pelo reconhecimento de direitos e contra a perpetuação de uma estrutura social opressora. O eixo central se desdobra em lutas tangentes e exige a tomada de medidas – ora pontuais, ora complexas – que congreguem as demandas insurgentes.

Na Vila Acaba Mundo, a luta pela moradia digna é o eixo central orientador na busca pela efetivação dos direitos e condição para a realização da dignidade humana. Para que a mobilização social se efetive, é necessário que os diversos públicos atingidos se sintam responsáveis pelo sucesso do projeto, compreendendo que sua participação é fundamental para que ele se realize. Assim, tais públicos passam a atuar conjuntamente no nível da co-responsabilidade.

Visando a um modelo de mapeamento de público para mobilização social orientada para a geração de co-responsabilidade, Henriques (2007) apresenta uma visão de público

em três níveis de aproximação. O primeiro nível é denominado beneficiado, que representa as pessoas e instituições localizadas dentro do âmbito espacial de atuação do movimento. O segundo é o de legitimadores, que representa as pessoas e instituições que, além de serem beneficiados pelos resultados do movimento, podem reconhecê-lo e julgá-lo de forma positiva, dando legitimidade a ele, podendo vir a serem colaboradores diretos em qualquer momento. Por último, ele apresenta o nível de geradores, formado por pessoas e instituições que, além de beneficiadas e legitimadoras, geram ações e organizam o projeto, pois se sentem co-responsáveis pelo seu sucesso.

O autor ressalta que não existe uma divisão precisa entre estes níveis, pois o próprio processo de mobilização social define a existência e as características desses blocos de públicos. Portanto, é imprescindível que haja a vinculação de co-responsabilidade entre esses blocos, já que geradores e legitimadores pertencem ao grande bloco dos beneficiados. O ideal é que o grupo de legitimadores e geradores se amplie na medida em que o movimento seja capaz de orientar e coordenar ações que permitam a tomada de posições, estratégias e integração entre os públicos atingidos pelo movimento. Sendo assim, a ação coordenada e co-responsável de diversos grupos geradores possibilita que a luta se torne mais efetiva e bem orientada. Estes grupos, agindo de forma coletiva em prol da causa comum, sentem-se mais unidos, fortalecendo o sentimento de pertencimento e a identidade coletiva.

Com o propósito de agregar os diversos grupos e entidades atuantes na Vila, constituiu-se, em 2005, o Fórum de Entidades do Entorno da Área de Influência da Mineração do Acaba Mundo (FEMAM). Integram o Fórum a Associação de Moradores da Vila Acaba Mundo, o Programa Pólos de Cidadania, o Projeto Querubins (criado para atender os jovens da comunidade), a Creche Terra Nova e a Creche Bem-me-quer, localizados na Vila. Em se tratando da ação de usucapião coletivo, é necessário afirmar que, para que a mesma possa ser ajuizada, torna-se necessária a coordenação das ações de todas essas entidades e, ainda, uma desobstrução dos canais de comunicação entre elas e a comunidade.

O caráter coletivo da ação de usucapião exige, além da atuação do Pólos e das demais entidades que compõem o FEMAM, o envolvimento de todos os moradores de forma ativa e consciente, demandando um intenso processo de mobilização social. De acordo com os marcos teóricos de cidadania, emancipação e subjetividade, é fundamental que a comunidade se informe, desenvolva uma consciência crítica e aja em relação à regularização fundiária, pois ela não deve ser mera receptora ou beneficiária, mas sim uma parceira capaz de, além de legitimar o trabalho do Pólos, atuar conjuntamente com o programa na efetivação de seus direitos, visto que ela é o ator principal do processo.

Sendo o envolvimento da comunidade legitimador da causa comum, a mobilização social serve de instrumento catalisador para a participação dos sujeitos enquanto atores ativos e co-responsáveis. Toro e Werneck (2004) concebem a mobilização social como a convocação de vontades em busca de um propósito comum, na qual um grupo de pessoas decide e age cotidianamente buscando a realização desse propósito. A mobilização é, então, orientada para a realização de um projeto futuro, sendo um movimento de ação no qual as pessoas possam compartilhar objetivos e sentidos comuns.

Isto posto, fica claro que a comunicação é imprescindível para a efetivação da mobilização social. É preciso valorizar a participação de todos e explicitar, de forma clara e realista, as decisões e ações possíveis em cada campo de atuação, para que cada participante descubra e decida como quer e pode contribuir para o processo. Sendo assim, as pessoas podem formar opiniões e se dispor a agir, tendo acesso a informações coerentes para participarem de modo consciente da mobilização social. (Toro e Werneck, 2004).

Desse modo, o Programa Pólos desenvolve várias atividades na comunidade, tais como: plantões semanais para esclarecimento de dúvidas e recolhimento de documentos dos moradores, assembleias para informação acerca dos procedimentos necessários à regularização e atividades lúdicas, por exemplo, apresentações da trupe de teatro *A Torto e a Direito* na Vila. Tudo isso visa mobilizar os moradores e também reforçar os laços entre eles e a equipe.

Segundo Toro e Werneck (2004), para que a mobilização se efetive, ações que permitam o compartilhamento de discurso, visões e informações são importantes. Pensando nisso, foram realizadas, em 2011, três assembleias com os moradores da Vila Acaba Mundo. Estas se configuraram como espaços nos quais puderam ser dados esclarecimentos sobre o que é regularização fundiária, sua importância e os procedimentos necessários para efetivá-la. Além disso, debateu-se a respeito da chegada de novos atores no contexto da Vila, que concorrem pela implementação de projetos distintos: enquanto um deles propõe a construção de um empreendimento imobiliário nas proximidades da Vila, o outro pretende construir um parque ecológico na mesma localidade¹. Ambas as propostas implicam em um rearranjo sócio-espacial da comunidade. Devido a isso, procurou-se informar os moradores a respeito dos dois projetos e suscitar o debate. Foi também ressaltada a importância da participação de todos nas discussões e na luta pela regularização e urbanização da Vila.

Além das assembleias, estão sendo realizados plantões semanais na Vila Acaba Mundo. Nos plantões, que ocorrem duas vezes por semana, os moradores tiram suas

¹ Sobre a disputa entre a implantação de um parque ecológico, proposta defendida pelo Movimento Pró-Parque Lagoa Seca, e o empreendimento imobiliário Park Burtle Marx, das construtoras Patrimar e Caparáo: http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NTQ4&edicao_id=68 e <http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NDM1>.

dúvidas a respeito do processo de regularização fundiária, entregam os documentos necessários à ação e preenchem um questionário socioeconômico que posteriormente poderá ser utilizado para um levantamento do perfil da Vila.

A equipe também percorre a Vila periodicamente recolhendo documentos e aplicando questionários. Esses momentos são importantes por permitir que muitos moradores tomem conhecimento do Programa Pólos e da sua proposta de atuação na Vila Acaba Mundo. Torna-se possível, assim, um aumento da legitimidade do Programa e um maior compartilhamento de informações entre este e os moradores.

O Programa Pólos também divulga suas informações através de uma cartilha, que foi confeccionada para explicar de maneira simples o que é regularização fundiária, o que é usucapião coletivo, os pré-requisitos para entrar na ação e o que é o Programa Pólos. Segundo Toro e Werneck (2004) a divulgação dos propósitos de mobilização social permite a participação de mais pessoas, ampliando as bases do movimento.

Outra estratégia utilizada para ampliar as formas de comunicação refere-se à apresentação da trupe de teatro *A torto e a Direito*, que compõe um dos núcleos do Programa Pólos. Já foram realizadas, em 2011, duas apresentações da trupe na Vila sobre Regularização Fundiária. Foram momentos em que os moradores puderam se identificar com algumas situações apresentadas pela Trupe, e em que se transmitiu, de maneira lúdica, a mensagem sobre o quão importante é a permanência dos moradores na comunidade, bem como a união e o envolvimento a fim de efetivá-la.

O processo de mobilização social é longo e muitas vezes difícil, pois engloba não apenas fatos episódicos, mas implica em um processo contínuo que envolve a conscientização dos indivíduos e o envolvimento em ações para a mudança. Pode-se afirmar que as estratégias de mobilização na Vila Acaba Mundo visam ao maior envolvimento dos moradores, desde a concepção do projeto de regularização fundiária até a execução do mesmo.

Nesse sentido, espera-se que, através da mobilização, os moradores sejam sujeitos ativos na luta comum pela moradia digna. Busca-se a efetivação dos princípios de autonomia, emancipação e cidadania na comunidade; para tanto, é necessário fortalecer os laços sociais, por meio de um projeto de mobilização permanente, articulado de forma coletiva e inclusiva. Reconhecendo que a mobilização é um processo complexo, dinâmico e passível de atualizações, como disse Prado:

A mobilização social implica (...) em um processo articulatório que não pode ser determinado nem estruturalmente nem previamente, pois ele dependerá das formas de articulação necessárias para sua sobrevivência. (PRADO, 2002, p. 69-70)

Por meio do processo de mobilização social descrito, almeja-se a construção de uma identidade coletiva da Vila Acaba Mundo, a qual agregue todos os moradores e lance às condições para a efetivação de direitos humanos. Em última instância, busca-se que os moradores se percebam como cidadãos e possam tomar decisões e agir para a melhoria de aspectos da realidade social que os excluem e marginalizam.

Conclusão

Com o presente artigo, buscou-se articular o processo de mobilização social, conforme entendido e realizado pelo Programa Pólos de Cidadania, com os marcos teóricos de cidadania, emancipação e subjetividade que pautam o Programa e que, ao mesmo tempo, são considerados ideais, metas e desafios a serem alcançados. Deve restar bem compreendida a importância da mobilização social para o Programa Pólos de Cidadania, bem como a teoria e a prática de seus projetos, voltados para a realização da cidadania.

Os projetos de pesquisa e extensão universitárias desenvolvidos pelo Pólos lidam, em seu cotidiano, com a tensão existente entre o real, revelado em toda sua dimensão de exclusão, opressão e negação de direitos, e o ideal, compreendido aqui não como um mundo perfeito e inatingível, mas sim como a realização dos potenciais emancipatórios inscritos no real. O ideal é o possível, é o que deve ser alcançado tomando como base o que existe e pode ser alterado.

Essa transformação do real é buscada por meio de uma ação conjunta entre Universidade, demais entidades atuantes e, centralmente, a população envolvida. Os indivíduos devem ser apoiados e motivados a agir a fim de efetivarem seus direitos humanos fundamentais, e, assim, realizarem os potenciais de emancipação, cidadania e autonomia já existentes neles, compreendidos como, além de indivíduos, membros de uma coletividade, ou melhor, de uma comunidade dotada de identidade coletiva própria e imbricada, de forma ativa e consciente, em lutas sociais.

Referências Bibliográfica

ALFONSIN, Betânia. **Políticas de regularização fundiária: justificação, impactos e sustentabilidade**. In: FERNANDES, Edésio (org.) *Direito urbanístico e política urbana no Brasil*. Belo Horizonte: Del Rey, 2001. P. 195-267

ALVES, Rafael de Oliveira. MARTINS, Vivian Barros. **Regularização Fundiária Sustentável na Vila Acaba Mundo: uma experiência de integração entre ensino, pesquisa e extensão para a consolidação do Direito Urbanístico na Universidade**. Disponível em www.polos.ufmg.br.

BRAGA, Clara Soares; SILVA, Daniela Brandão do Couto; MAFRA, Rennan Lanna Martins. **Fatores de Identificação em Projetos de Mobilização Social**. In: HENRIQUES, Márcio Simeone (Org.) *Comunicação e estratégias de mobilização social*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 29 de agosto de 2011.

BRASIL. Lei 10.257 (2001). **Estatuto da Cidade**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em 29 de agosto de 2011.

FERNANDES, Edésio. **Regularização de Assentamentos Informais: o grande desafio dos municípios, da sociedade e dos juristas brasileiros**. IN: ROLNIK, Raquel et al. *Regularização fundiária de assentamentos informais urbanos*. Belo Horizonte: Puc Minas Virtual, 2006. P.17-27

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **Rescate de los derechos humanos en situaciones adversas de los países periféricos**. In: *XXII Congreso Mundial de Filosofía y Filosofía Social*, 2005, Granada. *Law and Justice in a global society*. Granada: Imprensa Comercial. Motril. Granada, 2005.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. MACIEL, Marianna Vieira Rodrigues. **Constituição de Capital Social para Regularização Fundiária Sustentável**. Disponível em: <http://www.ibdu.org.br/imagens/CONSTITUICAODECAPITALSOCIAL.pdf>. Acesso em 20 de agosto de 2011.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. **A cidade ilegal: espaço de anulação da cidadania**. In: BRANDÃO, Carlos Antônio Leite (org.). *As cidades da cidade*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.

HENRIQUES, Márcio Simeone (Org.) **Comunicação e estratégias de mobilização social**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

MORAIS, Luciana. **Futuro parque ameaçado**. Belo Horizonte: Revista Ecológico, 2011. Disponível em: <http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NDM1>. Acesso em 27 de agosto de 2011.

MORAIS, Luciana. **Serra dividida**. Belo Horizonte: Revista Ecológico, 2011. Disponível em: http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?materia=NTQ4&edicao_id=68. Acesso em 27 de agosto de 2011.

PRADO, M. A. M (2002) **Da mobilidade social à constituição da identidade política: reflexões em torno dos aspectos psicossociais das ações coletivas**. Psicologia em Revista, 1 (11), p. 59-71.

ROLNIK, Raquel. **Boom imobiliário: comunidade de mais de 60 anos é vista como vazio urbano em Belo Horizonte**. Disponível em <http://raquelrolnik.wordpress.com/2011/02/09/boom-imobiliario-comunidade-de-mais-de-60-anos-e-vista-como-vazio-urbano-em-belo-horizonte/>. Acesso em 20 de agosto de 2011.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. Porto: Afrontamento, 1996.

TORO, J.B.A., & Werneck, N. M. D. **Mobilização Social: Um modo de construir a democracia e a participação**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.